

EDITAL Nº 04/2021

O Vice-diretor Geral da Faculdade Integrada de Santa Maria no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando preencher a vaga de **APLICADOR (A) DE PESQUISA**.

1 - DAS VAGAS:

1.1 Número de vagas:

Nº de vagas	Tipo
8	Efetiva (com prazo determinado)
4	Cadastro reserva

1.2 sobre as atribuições, competências e habilidades: caberá ao *Aplicador (a) de Pesquisa* realizar atividades relativas a busca de dados e informações através de instrumentos de pesquisas previamente definidas pela FISMA. Será exigido do candidato: responsabilidade ética, habilidade social, atenção concentrada, equilíbrio emocional, entre outras. As atividades poderão ser internas e externas a Instituição, segundo plano de ação específico. Caberá ainda ao aplicador, realizar capacitação de até 2 horas cada, desde que exigida pela contratante.

2- DAS INSCRIÇÕES: O período de inscrições ocorrerá de **20/04/2021 a 25/04/2021** através do link: <https://forms.gle/xrF3skRksZC8K1Re6>

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido.

3- DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS BENEFÍCIOS: o aplicador receberá o valor de R\$ 4,00 por questionário aplicado e R\$ 25,00 por capacitação realizada. Ao término de cada pesquisa (com todas as etapas concluídas), o *Aplicador* receberá uma declaração de participação na respectiva atividade, com carga horária equivalente a 20 minutos por instrumento aplicado.

4- DO VÍNCULO: os candidatos efetivos constituirão vínculo com a FISMA através de Contrato Civil ou RPA.

5- DA SELEÇÃO:

5.1 Requisitos eliminatórios:

I – Maior de 18 anos (comprovar com cópia do RG ou CNH)

II- Ensino médio completo e maior de 18 anos. (Comprovar com cópia do histórico de Ensino Médio ou equivalente, e RG ou documento oficial com foto)

III - Conhecimento básico em pacote office e novas tecnologias (comprovar com certificado/diploma/histórico acadêmico, do respectivo curso ou disciplina cursada, com duração mínima de 40hs).

IV - Experiência com atendimento ao público (comprovar com declaração do empregador; ou carteira de trabalho; ou termo de estágio não obrigatório; ou de atividade extracurricular/monitorias.

5.2 dos documentos comprobatórios: serão exigidos no ato da contratação, e deverão ser apresentados em local, dia e horário a ser comunicando pela FISMA. Todos os candidatos deverão apresentar RG ou CNH originais no ato da contratação.

5.3 Requisitos Classificatórios:

I – Avaliação do Currículo (3 pontos): experiências de aplicador (a), monitoria, estágios e demais atividades diretamente relacionadas acadêmicas ou não relacionadas com a párea de pesquisa, terão ênfase na análise.

II – Entrevista técnica (7 pontos)

5.4 Etapas do processo:

ETAPA 1 - Análise de currículo e requisitos apresentados no item 5.1

Período: 26 e 27 de abril de 2021.

ETAPA 2 - Entrevista técnica

Período: 29 e 30 de abril de 2021

Horário: a definir

Horário: 16 às 18hs.

5.5 Das entrevistas: terão aproximadamente 30 minutos com dinâmica estabelecida, e seguirão a agenda enviada por e-mail aos selecionáveis no dia 28/04/2021. O não comparecimento no dia e horário estabelecidos, implicará na desclassificação automática do candidato.

5.6 do resultado: o resultado final será registrado com nota de 0 a 10, após análise dos critérios estabelecidos nos itens 5.1 e 5.3

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A publicação do resultado final será através do site institucional : www.fisma.com.br/documentos a partir das 18 horas do dia 03/05/2021. Apenas os candidatos selecionados para as vagas efetivas e reservas receberão um e-mail com as informações sobre os procedimentos a serem adotados a partir da ciência do resultado.

7. DO RECURSO Após a publicação do resultado, o candidato terá até 24 horas para recurso, que deverá ser enviado, com documento em anexo, para o seguinte endereço eletrônico: jairo.rodrigues@fisma.com.br

8. DA CONTRATAÇÃO: após o candidato aprovado ser comunicado, conforme previsto no item 6.1, o mesmo terá até 48 horas úteis para manifestar ciência do resultado e do termo de responsabilidade em anexo. O não cumprimento desta etapa, implicará na perda automática da vaga.

9. DA VIGÊNCIA: este edital terá vigência de 6 meses, a partir da data de publicação do resultado final.

10 - Os casos omissos deverão ser encaminhados formalmente para análise e parecer da Direção Geral da FISMA.

Santa Maria, 19 de abril de 2021.

Marcos Juliano Hubner

Vice-Diretor